



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 6/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Educação e Cultura, disciplina EP162, Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata MARIA DO CARMO MARTINS.

PROC. Nº 19-P-13042/2016

Publicado no DOE de 14.02.19